

DECRETO Nº 002 /2017

O prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV. Do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Sussuapara – PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **Elisete Antonia da Rocha**, CPF nº **396.069.963-87**, juntamente com a Sra. **Gislene Teresa Veloso Rocha**, CPF nº 536.410.193-20, nomeados para a movimentação das contas correntes nº **13.301-9, 9.312-2, 9.490-0, 11.423-5, 7.100-5, 5.771-1, 18.867-0, 19.305-4, 18.898-0, 17.273-1, 6.409-2, 10.342-X, 14.006-6, 14.378-2**, ambas do Banco do Brasil S/A, Agência nº 3350-2 e as que vierem a serem abertas em nome da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CNPJ nº **06.082.095/0001-16**, vinculadas a Prefeitura Municipal de Sussuapara – PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00, com os poderes abaixo relacionados.

Poderes:

- 009 – EMITIR CHEQUES;
- 010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- 026 – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 095 – CANCELAR CHEQUES;
- 096 – BAIXAR CHEQUES;
- 098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 – EFETUAR SAQUES–CONTA CORRENTE;
- 104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

- 105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 018 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS;
- 119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- 126 – EMITIR COMPROVANTES;
- 128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 02 de Janeiro de 2017.



Edvardo Antonio da Rocha
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI